

A importância da manutenção do 0,75% da CFURH 16/05/2024

Angelo Lima – Secretário Executivo do OGA Brasil

nucleoexecutivo@observatoriodasaguas.org / ajoselima47@gmail.com (12) 992242142



• O OGA Brasil é uma rede multissetorial que reúne 65 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e 25 pesquisadores (as).

Comité Gestor OGA Brasil















DESAFIOS

Nossa solidariedade a população do Rio Grande do Sul



https://www.nexojornal.com.br/externo/2023/09/22/Como-a-seca-deixa-cidades-isoladas-e-sem-alimento-no-Amazonas



Estudo realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), identificou que 1942 municípios brasileiros estão em situação de risco significativo devido à frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos

NATUREZA E MEIO AMBIENTE | BRASIL

"Não tem mais volta", diz Nobre sobre catástrofes climáticas

Nádia Pontes

07/05/2024

Em entrevista à DW, climatologista Carlos Nobre aborda o desafio de preparar cidades brasileiras para eventos climáticos extremos, e estima que 3 milhões de pessoas teriam que ser retiradas de áreas de risco.

15 capitais brasileiras não têm Plano de Mudanças Climáticas, aponta estudo; RS e ES estão na lista

Entre as capitais, estão Vitória, no Espírito Santo, e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Os dois estados registraram tragédias climáticas com um período de menos de dois meses de diferença em 2024.

Por Viviann Barcelos, g1 ES

Curitiba tem risco altíssimo de inundação, maior que Porto Alegre, diz especialista

6 minutos de leitura

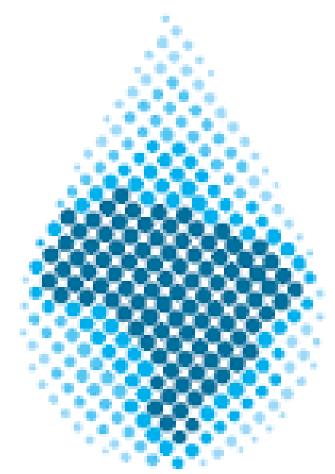


Alagamento em Curitiba, em 2018, 2019, 2023. Foto: Albari Rosa/Arquivo/Gazeta do PovoLeia mais em https://www.tribunapr.com.br/noticias/curitiba-regiao/curitiba-tem-risco-altissimo-de-inundacao-maior-que-porto-alegre-diz-especialista/Copyright© 2024, Tribuna do Paraná. Todos os direitos reservados.

Distribuição atual dos 7% arrecadados com a CFURH

Estados – 25%;
Municípios – 65%;
Ministério da Integração e do
Desenvolvimento Regional – 3%
Ministério de Minas e Energia –
3%
Fundo Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico – 4%

ANA (para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos)



Rede Hidrometeorológica Nacional

Monitoramento: base para o planejamento e gerenciamento

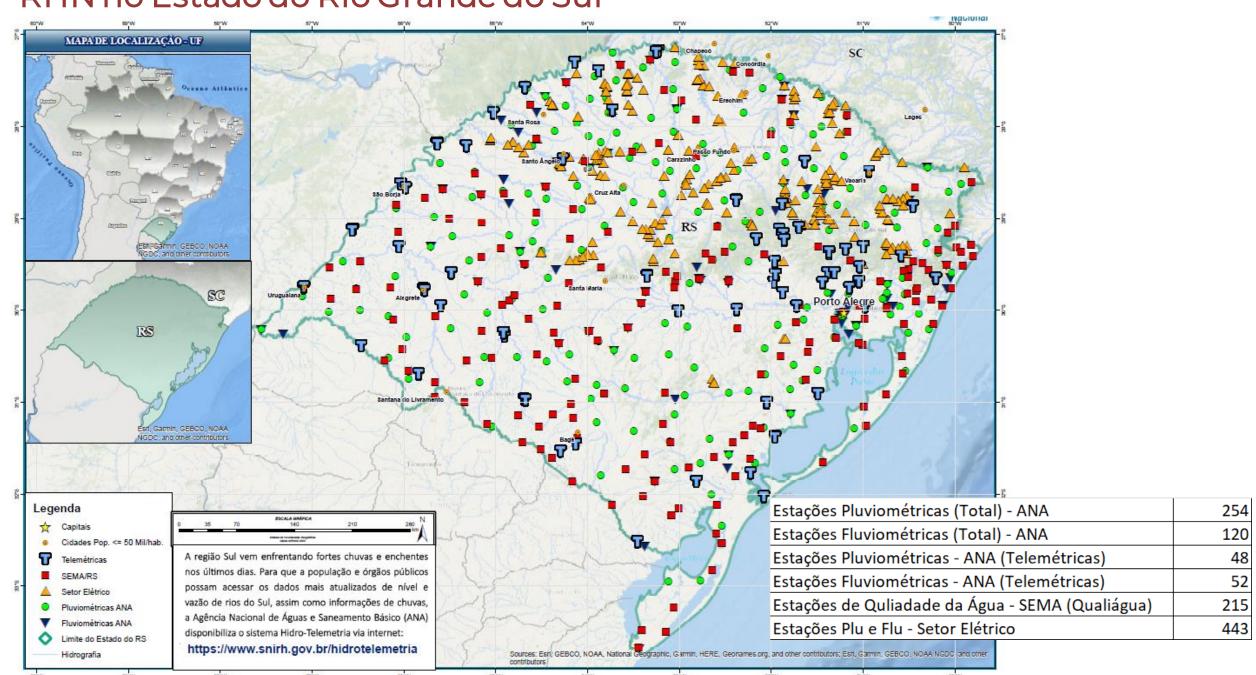


Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos Sistema de Informações Hidrológicas - Hidro

Setores Usuários Navegação Desastres Obras Energia Agropecuária Regulação Saneamento hidráulicas naturais interior Projeto e operação de · Planejamento de Planeiamento do Planejamento do Outorga de sistemas de uso do potencial culturas e potencial captações e captação e criações Prevenção Projeto energético hidroviário Previsão da safra Previsão Construção lancamentos tratamento de Projeto e Projeto, Mediação de água bruta operação de Agricultura Acompanhament Manutenção operação e conflitos Lancamento de usinas irrigada Operação manutenção de Fiscalização efluentes hidrelétricas Forragem e hidrovias Operação do SIN dessedentação Drenagem urbana

Indiretamente, todo residente no Brasil se vale dos dados produzidos pela Rede Hidrometeorológica

RHN no Estado do Rio Grande do Sul



SALA DE SITUAÇÃO - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO



https://www.youtube.com/@anagovbr

A CONSTRUÇÃO DA CFURH

LEI	FINALIDADE
LEI № 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.	Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF)
LEI № 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.	Conversão da Medida Provisória nº 130, de 1990 Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providência

LEI № 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

		1 4000	•	~
Art. 54. O art. 1º da Lei nº	7	rco do 1uun nacca a	Wigorar com a cou	allinta radacaa
All. 34. U all. 1- ua Lei II-	- 0.00T. NE TO NE IIIAI	LU UE 1330. Dassa a	vizulai Luili a sei	zuiiile ieualau.
	0.00-, 0.0-0 0.0 1110.	30 a.c. = 2000, bareer a.		50

"Art. 1º

III - quatro inteiros e quatro décimos por cento à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

IV - três inteiros e seis décimos por cento ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, do Ministério de Minas e Energia;

V - dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 4º A cota destinada à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional.

§ 5º A cota destinada ao DNAEE será empregada na operação e expansão de sua rede hidrometeorológica, no estudo dos recursos hídricos e em serviços relacionados ao aproveitamento da energia hidráulica."

LEI No 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020)

Art. 29. O art. 10 da Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada pela Lei no 9.433, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 10 do art. 17 da Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta Lei, será feita da seguinte forma:" (NR)

"III – quatro inteiros e quatro décimos por cento ao Ministério do Meio Ambiente;" (NR)

"§ 4o A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional." (NR)





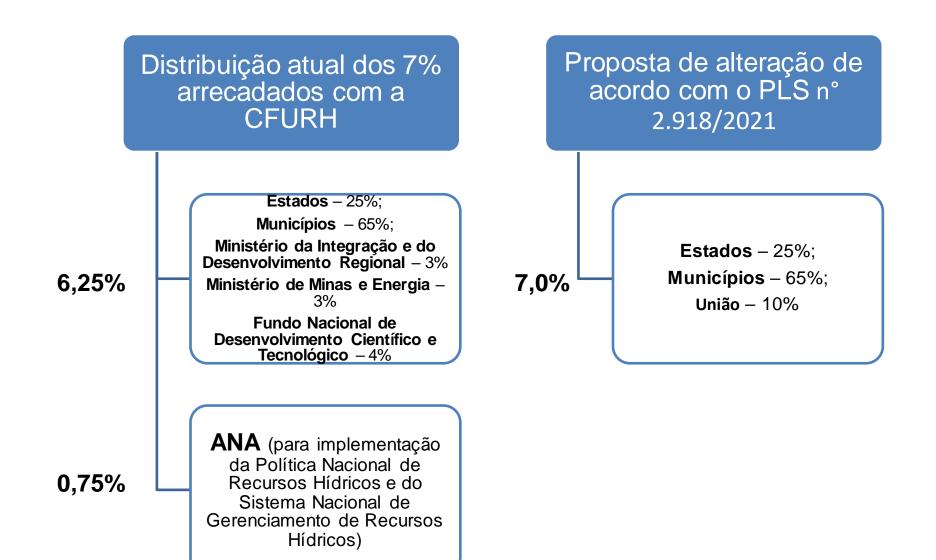
Os benefícios do funcionamento do SINGREH para os municípios



COMITÊ/ESTADO/ANO	PARA QUE	VALOR	ONDE
CDUCE	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA em 2020	R\$27.839.607,62	ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS (ITACURUBA-PE); ALDEIA INDÍGENA KARIRI XOCÓ (PORTO REAL DO COLÉGIO/AL); PENEDO, dentre outras aldeias e municípios
COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO	PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO CONCLUÍDOS	R\$16.765.137,62	EM 114 MUNICÍPIOS DISTRIBUÍDOS NO ALTO(23%), MÉDIO (27%, SUBMÉDIO (21%) E BAIXO SÃO FRANCISCO (29%) – População beneficiada – 7 milhões de habitantes (estimativa)
CEIVAD	EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO E RURAL	R\$60.000.000,00	9 OBRAS EM ANDAMENTO — População beneficiada — 500.000 habitantes (estimativa)
CLIVAP	FINALIZAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$13.683.210,57	33 MUNICÍPIOS BENEFICIADOS — População beneficiada — 1.200.000 habitante (estimativa)

COMITÊ/ESTADO/ANO	PARA QUE	VALOR	ONDE
CBH BAÍA DE GUANABARA Goit to from to loque tribugation to have the formatter to the contract of the contract	Repasse para a Rio Águas para compor a contratação do PMSB	R\$ 500 mil (2020- 2022)	CIDADE DO RIO DE JANEIRO POPULAÇÃO Beneficiada 6 211 423 hab.
CBH / BAÍA DE GUANABARA Gent in live in trigger Wingsyster in the de founders a feet follower Experience in Texas a construction	Contratação de empresa para elaboração dos projetos.	R\$ 242 mil (2023)	Estudo de Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo de SES no Bairro Vale das Pedrinhas, Guapimirim População beneficiada 60.000 habitantes
BAÍA DE GUANABARA Gard to force to began efreguênce de louredans e des formes Expursos de Perces alteratuque	Contrato de transferência com a prefeitura de Niterói para elaboração de 120 projetos executivos – 55 de módulos individuais e 65 de sistemas compartilhados –	R\$ 840 mil (2024)	Implementação de Sistemas de Esgotamento Sanitário Alternativos no Bairro do Jacaré – Niterói População beneficiada 4.000 habitantes

Projeto de Lei do Senado nº 2.918/2021



VALOR TOTAL DA CFURH DADOS DE 2023	MUNICÍPIOS ESTADOS (90%)	UNIÃO (DIVERSOS MINISTÉRIOS)	SINGREH	TOTAL
R\$ 3.220.153.561,00 (6%)	R\$ 2.898.571.519,00	R\$ 321.582.042,00	R\$ 235.848.985,00 (0,75%)	R\$3.456.002.548,00

O QUE ESTÁ NA PROPOSTA DO PL 2918/2021 – DESVIO DE FINALIDADE

TOTAL DA CFURH	3.456.002.548,00 (100% ou seja, os 6,75%)
ESTADOS E MUNICÍPIOS (90%)	R\$ 3.110.402.293,00
União total – diversos ministérios, incluindo SINGREH/ANA (10 %)	R\$ 345.600.254,00

IMPACTO DA PROPOSTA DO PL - DESVIO DE FINALIDADE

A PROPOSTA AUMENTA O VALOR DOS ESTADOS/MUNICIPIOS EM	R\$ R\$ 211.830.774,00
VALOR DO SINGREH/ANA	De R\$235.848.985,00 para R\$24.018.211,00

Conclusões

- O Congresso continuar colaborando pela manutenção do 0,75% para o SINGREH e dessa forma o fortalecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos realizando Seminários e Encontros para discutir com os atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Temos hoje 243 Comitês de Bacias Hidrográficas.
- Fortalecimento da construção participativa de políticas de adaptação, mantendo o arcabouço jurídico da legislação ambiental e de recursos hídricos.
- A Segurança Hídrica do Brasil está em risco É provável que tenhamos mais eventos extremos de seca e cheia. O SINGREH já colabora com o fortalecimento para que os municípios estejam preparados, basta que ele tenha maior apoio para que os instrumentos de gestão sejam implementados.
- Fortalecer um programa de restauração florestal e revitalização das bacias hidrográficas é fundamental para dar escala as iniciativas existentes.
- Nós O Congresso junto com os governos federal, estaduais, municipais e a sociedade brasileira temos a responsabilidade de entendermos os sinais que estão sendo dados.

GRATO E HONRADO PELO CONVITE E ATENÇÃO!

Contato:

nucleoexecutivo@observatoriodasaguas.org ajoselima47@gmail.com

Sociedade Civil,
Usuários da Água e
Poder Público
em rede contribuindo
para o aperfeiçoamento
do Sistema Nacional
de Gerenciamento
de Recursos Hídricos
(SINGREH)

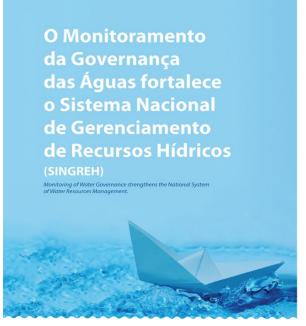
Civil Society, Water Users and Public Power in a network contributing to the improvement of the National System of Water Resources Management



El agua es el bien común más preciado de la humanidad y nos une a todos. Por eso el agua debe ocupar un lugar prioritario en la agenda política mundial. Todas las esperanzas de futuro de la humanidad dependen, de alguna manera, de que se trace un nuevo rumbo para gestionar y conservar el agua de forma sostenible para la gente de hoy y de mañana.

António Guterres, Secretario General de la ONU







ANEXO

Estudo de caso: Contrato de Gestão INEA nº 01/2010 e nº 69/2022

Ao longo dos anos, os recursos CFURH abaixo foram repassados e utilizados em custeio administrativo da entidade delegatária:

Contrato de Gestão 01/2010	Recurso da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Recurso da CFURH
1º Ano	399.160,00	2.045.000,00
2º Ano	66.483,88	340.643,34
3º Ano	213.499,53	1.094.708,39
4º Ano	91.894,52	1.771.184,66
5º Ano	324.211,08	1.662.376,40
6º Ano	337.711,03	1.731.596,72
7º Ano	436.538,00	2.238.327,20
8º Ano	397.606,28	2.038.706,68
9º Ano	195.926,55	1.004.603,76
10º Ano	675.825,82	1.646.682,53
11º Ano	724.632,78	1.579.728,20
12º Ano	834.867,30	1.253.736,54
Total	4.698.356,77	18.407.294,42

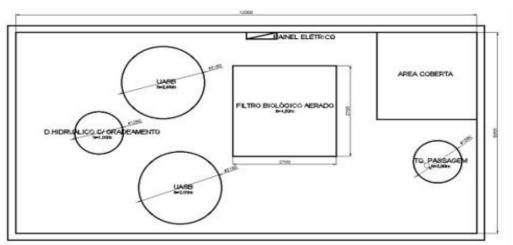
COMITÊ/ESTADO/ANO	PARA QUE	VALOR	ONDE
CONTITE/ESTADO/ANO CBH / BAÍA DE GUANABARA Guin in line in frigula de las de la fluences to de la fluences to de la fluence de	Contratação de empresa para execução de obras de saneamento rural em 10 municípios da RH-V (Biodigestor-sumidouro ou Biodigestor-Círculo de bananeira)	R\$ 13,1 milhões (2024- 2025)	Implementação de soluções individuais /tratamento de esgotamento sanitário nas áreas rurais dos municípios dos subcomitês dos Trechos Leste, Oeste e de Jacarepaguá
			População beneficiada – Em torno de 400 mil habitantes

Ponta Negra





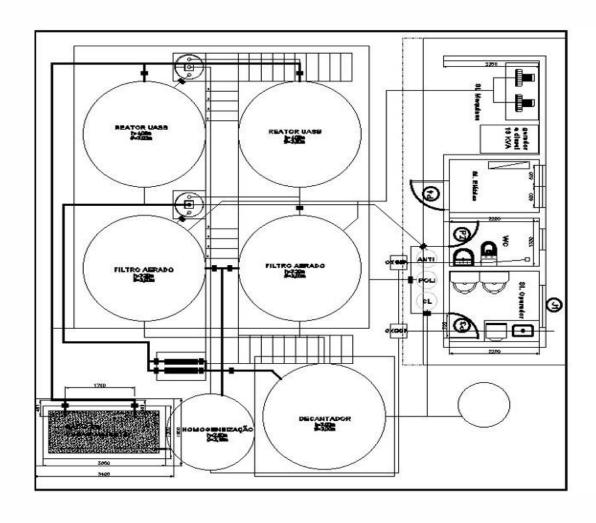




ETE - Estação de Tratamento de Esgoto da Praia Grande

- Área 72 m²
- Eficiência de tratamento atual à 40%
- População atendida à 600 pessoas





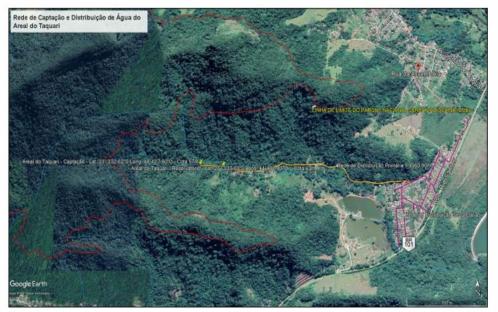
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto da Praia Grande

- Área 169 m²
- Eficiência de tratamento previsto 85%
- População atendida 1200 pessoas
- Projeto de visitação para educação ambiental.



Ações em destaque pelo CBH- BIG na região: Plano Municipal de Saneamento Básico de Paraty 2022

Programa: Esgotamento Sanitário







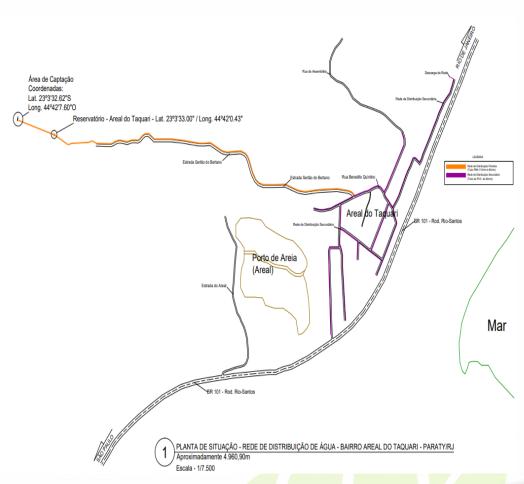
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PROJETO DO SISTEMA DE REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO BAIRRO AREAL DO TAQUARI - 3º DISTRITO DE PARATYRI PLANTA BAIXA, FOTOS DO LOCAL E FOTO DE LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA (Fotos do Google Earth) Bairro: Areal do Taquari - Distrito: 3º População: 323 Fixas / 180 Flutuantes Residência: 118 Comercio: 06 Percentual de População Atendida: 90 % Prédios Públicos: não tem Responsável: DAE - Departamento de Água e Esgoto. Manancial: Carhoeira Sertão do Bertano Coordenada Geográfica Captação: Latitude: 23°3'33.62°5 Longitude: 44°42'7.60°0 Coordenada Geográfica Reservatório: Latitude: 23°3'33.00°5 Longitude: 44°42'0.43°0 Rede de Abastecimento: Aproximadamente 4.960,90 metros de rede em todo o sistema. 1-Sistema de Abastecimento de Água • Captação 01: Barragem de nível a margem do manancial e adução em tubulação de 110 mm ate os reservatórios, vazão 6,28m'/horas aproximadamente.

• Rede de Distribuição: saída 110 mm, redução para 60 mm com redes secundarias

02 Reservatórios de Polietileno 15000 litros

de 50 mm e 40 mm

Desinfecção: sem clorador











Ações em destaque pelo CBH- BIG na região: Projeto de Instalação de Biodigestores 2023

Programa: Esgotamento Sanitário

POPULAÇÃO BENEFICIADA: 320 habitantes

700 LITROS - 70 UNIDADES

1500 LITROS - 30 UNIDADES

